SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3387

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1526

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1526/24, 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor JAIR RICARDO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS , do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:87E16F59

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1527

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1527/24, 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor MATHEUS SANTOS DE MORAIS, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FCEAFFD1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1528

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1528/24, 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora HELLEN CAROLINE DOS SANTOS FALEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF49A48B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1529

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1529/24, 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora LETICIA FERREIRA SILVA DE PAULA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9EA35204

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 146

PORTARIA Nº 146/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora WAYNNE GABRIELY RODRIGUES DE LIMA, lotada no cargo de Assessor Parlamentar Il, sendo 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F670B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 285/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Registro de preços para fornecimento de refeição e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Registro de preços para fornecimento de refeição;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento de refeição para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento de refeição para atender a este Município, por meio da empresa TROPICAL RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-59, localizado na R SÃO PAULO N°805 – QUADRA CN LOTE 06 - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)** em favor da empresa TROPICAL RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-59, localizado na R SÃO PAULO N°805 – QUADRA CN LOTE 06 - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento de refeição para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa TROPICAL RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-59, localizado na R SÃO PAULO N°805 – QUADRA CN LOTE 06 - CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 14 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A993E755

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de troféus para final de campeonato municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de AQUISIÇÃO por ora pretendida, sendo despesa com o AQUISIÇÃO DE TROFÉUS;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO objetivando o a continuidade dos serviços prestado do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a aquisição de troféus para final de campeonato Municipal de Futebol deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para a aquisição de troféus para final de campeonato Municipal de Futebol deste município por meio da empresa SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.640,40 (QUATRO MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** em favor da empresa SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**a aquisição de troféus para final de campeonato Municipal de Futebol deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2C8FCC5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 96/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARAME LISO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa DIVINO FERREIRA DE SOUSA & CIA. LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.806.514/0001-40, com sede na Avenida Macabeus, Q. 1 L. 1 – Vila Macabeus – Amorinópolis-Go, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes (arame liso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes (arame liso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Amorinópolis-Go, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: DIVINO FERREIRA DE SOUSA & CIA. LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.806.514/0001-40, com sede na Avenida Macabeus, Q. 1 L. 1 – Vila Macabeus – Amorinópolis-Go, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) total, pagos de acordo com a entrega dos materiais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, 14 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F3A5F134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº868/2024

PORTARIA FMS Nº868/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 15/08/2024, e retorno previsto para o dia 16/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$552,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro)

alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais), despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$280,00 (Duzentos e Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3A39E365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº869/2024

PORTARIA FMS Nº869/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B54C7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº870/2024

PORTARIA FMS Nº870/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33, desta municipalidade, com saída no dia: 14/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E73843AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº871/2024

PORTARIA FMS Nº871/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 13/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E9488A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº872/2024

PORTARIA FMS Nº872/2024 - 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 14/08/2024, e retorno previsto para o dia: 15/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9A9E9175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº876/2024

PORTARIA FMS Nº876/2024 - 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2024, e retorno previsto para o dia: 10/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F9034FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº873/2024

PORTARIA FMS Nº873/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:929D3786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº874/2024

PORTARIA FMS Nº874/2024 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5CA64EBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N.132/2024

DISPENSA N.132/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 132/2024. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de estante de aço de três prateleiras coloridas, estante de aço inteira cinco prateleiras colorida e armário de aço PA90-chapa 22, para atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de Brazabrantes/GO**. Lance Mínimo**: R$ 10.590,00. **Data/horário de Abertura**: 21/08/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 15 de agosto de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:0DE63F04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA N.133/2024

DISPENSA N.133/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 133/2024. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Brazabrantes**. Lance Mínimo**: R$ 23.792,00. **Data/horário de Abertura**: 21/08/2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 15 de agosto de 2024,**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:357D08FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 19 PREGÃO 015/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 015/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:015/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MEDCARE HOSPITALAR LTDA e W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 015/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 004 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO PROFISSIONAL/DIGITAL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE PRESSÃO ARTERIAL. MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS DE TAMANHOS (02 UNIDADES DE CADA TAMANHO): PP, P, M, G E GG. ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT CA E POSSIBILIDADE USO DE PILHAS AA EM CASO DE FALHAS DE ENERGIA; DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; POSSUIR BRAÇADEIRAS ERGONÔMICAS; POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUIR VISOR LCD DE PELO MENOS 7 SEGMENTOS; BOMBA E SENSOR DE ALTA DURABILIDADE QUE PERMITE APROXIMADAMENTE 90 MIL MEDIÇÕES. REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1.413,06 (Mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2EB7EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 20 PREGÃO 024/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:024/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA, J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 024/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 012 - FOGÃO INDUSTRIAL O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO POSSUI UMA EXCELENTE POTÊNCIA NAS SUAS BOCAS E ESTRUTURA BEM REFORÇADA, O QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E GARANTE A PRODUTIVIDADE DA SUA COZINHA POR MUITO MAIS TEMPO.MATERIAL DE FABRICAÇÃOAÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DO PRODUTOPROFUNDIDADE: 87 CMCOMPRIMENTO: 113 CMALTURA: 80 CM INFORMAÇÕES TÉCNICASPERFIL: 6,5 CMQUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/HCONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300°TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROSMEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CMCONSUMO DO FORNO: 800 GR/HQUADRO SEM EMENDASGRELHAS FABRICADAS EM

FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZAREGISTROS DE ALTA QUALIDADEBANDEJAS COLETORAS DE GORDURACONSUMO(GLP): 3.500 GR/H GARANTIA: 6 MESES. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3.700,00 (Três mil setecentos reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61490A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 21 PREGÃO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, L P G CARLOS, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 047 CONTROLADOR DE CARGA SOLAR MPPT 20ª 12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E67D45B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 22 PREGÃO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, HIPER FERRAGENS LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 048 PLACA SOLAR 10WX12V. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A0A4143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 23 PREGÃO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa L P G CARLOS, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, HIPER FERRAGENS LTDA, CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 059 CANALETA SISTEMA X. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9,56 (Nove reais e cinquenta e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 14 de agosto de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C06F2A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2F8BA3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: J E K COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB01B19C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7505D729

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 12.022,00 (Doze mil e vinte e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8ABFF7D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RECOOLOR DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 5.599,60 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D0F506E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 1.152,84 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF215A7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 10.215,00 (Dez mil, duzentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35247782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 1.560,00 (Mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D77E5628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LICITAINFO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 14.170,00 (Quatorze mil, cento e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:152EAF2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M.C. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: R$ 3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54748126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BELLA LUZ LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: **R$ 14.796,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais).**
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:30501B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: **R$ 639,02 (seiscentos e trinto e nove reais e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C64AF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA NOEL LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 82.283,20 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F976D85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 585,57 (quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1EBBB870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 39.954,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80A47000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L DALMOLIN LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 183,80 (cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9D905DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F27EDC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF18AFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2024
PROCESSO Nº. 11137/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.
VALOR: R$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 08 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E568A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: A S CAETANO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 62.630,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02374898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: G. PRINT GOIAS IMPRESSORAS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 61.344,00 (Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:87F60B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 31.755,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAC36B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 19.133,40 (Dezenove mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42DAE974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 50.077,74 (Cinquenta mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C2682A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2024
PROCESSO Nº. 14267/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação.
VALOR: **R$ 82.644,40 (Oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78DEF395

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...).***
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **28 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 19/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 13 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EDE6D872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.331/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.331/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO O APOIO TÉCNICO VOLTADOS AOS PROJETOS DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS DESCRITOS NO EDITAL Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 08 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:67FF982B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.324/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.324/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21
A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA ONX-0936, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 14 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:68DECCA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 63/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO**
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 63/2024, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA na ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, do Município de FLORES DE GOIÁS**,CONTRATO N.º 94/2023.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO N.º 94/2023. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.291.3.3.90.36-102
FICHA:284 DOTAÇÃO 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-107
FICHA:284 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36-131
FICHA: 285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-102
FICHA:285 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-107
FICHA: 281 DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39-131
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14,05,10,301,1510,2,253,3,3,90,36
FICHA: 293 DOTAÇÃO:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-107
FICHA: 293 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36- 131
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-102
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107
FICHA: 294 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.390.39-131
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-102
FICHA: 305 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36-131
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.-102
FICHA: 306 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39-131
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-102
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.390.36-107
FICHA: 315 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36-131
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-102
FICHA: 316 DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107
FICHA: 316 DOTAÇÃO:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-131

DATA DA ASSINATURA: 01 agosto de 2024.
VIGÊNCIA:31/12/2024
Descredenciamento N.º 63/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:51CE1E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº

01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de agosto de 2024** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **037/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS INCLUINDO LAVAGEM E PASSAGEM, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 14 de agosto de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EC427123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3885/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https://pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da Prefeitura: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg - link: Licitações. **Abertura: 27/08/2024 - às 09h**. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: licitacaosaude@jaragua.go.gov.br/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 07/08/2024.

MARIA DOLORES CARVALHO DA MATTA-
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Dolores Carvalho da Matta
Código Identificador:F76626A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°210/2024

Contrato n°210/2024
Contratante: SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, CNPJ 25.305.548.0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Valor:R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação:
012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
012.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:13/08/2024
Vigência: 13/08/2024 a 31/12/2024
Processo: 7175/2024
Dispensa: 363/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B66F694B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 535/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas do município de Mara Rosa."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas do município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que não surgiram licitantes interessados no Pregão Presencial n° 035/2024, realizado no dia 31 de julho de 2024;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas do município de Mara Rosa.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas do município de Mara Rosa, da empresa **HELENA MAIEIRO RODRIGUES 97657638168, CNPJ 976.576.381-68,** neste ato representada por **HELENA MAIEIRO RODRIGUES,** CPF nº 976.576.381-68.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais),** em favor da empresa **HELENA MAIEIRO RODRIGUES 97657638168,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as demandas do município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **HELENA MAIEIRO RODRIGUES 97657638168,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:797DEF31

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2024

Contrato: 213/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HELENA MAIEIRO RODRIGUES 97657638168
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor: R$ 56.080,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.058.339039 FICHA 33 FONTE 100
04.01255.0052.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
06.181.0102.2.013.339039 FICHA 97 FONTE 100
24.722.0059.2.044.339039 FICHA 106 FONTE 100
20.606.0668.2.039.339039 FICHA 117 FONTE 100
20.606.0668.2.040.339039 FICHA 125 FONTE 100
20.606.0668.2.090.339039 FICHA 138 FONTE 100
20.606.0668.2.223.339039 FICHA 152 FONTE 100
20.606.0669.2.042.339039 FICHA 162 FONTE 100
12.242.0403.2.024.339039 FICHA 170 FONTE 101
12.243.0401.2.018.339039 FICHA 179 FONTE 101
12.361.0251.2.029.339039 FICHA 188 FONTE 101
12.361.0403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
12.361.0403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 124
12.364.0435.2.025.339039 FICHA 219 FONTE 100
12.392.0471.2.030.339039 FICHA 226 FONTE 100
12.392.0473.2.031.339039 FICHA 235 FONTE 100
27.811.720.2.032.339039 FICHA 248 FONTE 100
16.482.0501.2.035.339039 FICHA 270 FONTE 100
16.482.0504.2.036.339039 FICHA 282 FONTE 100
16.482.0507.2.037.339039 FICHA 292 FONTE 100
26.781.0715.2.045.339039 FICHA 302 FONTE 100
26.782.0709.2.113.339039 FICHA 314 FONTE 100
22.661.0908.2.234.339039 FICHA 330 FONTE 100
24.211.0909.2.233.339039 FICHA 341 FONTE 100
04.123.0053.2.009.339039 FICHA 347 FONTE 100
04.123.0053.2.222.339039 FICHA 360 FONTE 100
04.123.0053.2.238.339039 FICHA 374 FONTE 100
04.123.0053.2.239.339039 FICHA 388 FONTE 100
04.122.0052.2.240.339039 FICHA 398 FONTE 100
04.122.0052.2.241.339039 FICHA 406 FONTE 100
16.752.0506.2.242.339039 FICHA 417 FONTE 100
25.752.0506.2.244.339039 FICHA 426 FONTE 100
12.361.0403.2.060.339039 FICHA 438 FONTE 119
10.301.0050.2.213.339039 FICHA 464 FONTE 102/107/131
10.301.0050.2.217.339039 FICHA 476 FONTE 102/107
10.301.0050.2.219.339039 FICHA 487 FONTE 102/107
10.301.0050.2.220.339039 FICHA 498 FONTE 102/107
10.302.0050.2.214.339039 FICHA 511 FONTE 102/107
10.302.0050.2.215.339039 FICHA 521 FONTE 102/107
10.302.0202.2.054.339039 FICHA 532 FONTE 107
10.302.0210.0.053.339039 FICHA 547 FONTE 102/107
10.302.0210.2.218.339039 FICHA 562 FONTE 102/107
10.302.0508.2.224.339039 FICHA 569 FONTE 102
08.241.125.2.014.339039 FICHA 582 FONTE 100
08.244.125.2.015.339039 FICHA 594 FONTE 100
08.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100
08.244.125.2.019.339039 FICHA 625 FONTE 100
08.244.125.2.033.339039 FICHA 633 FONTE 100
08.244.125.2.160.339039 FICHA 641 FONTE 100
08.244.125.2.160.339039 FICHA 641 FONTE 129
08.244.125.2.230.339039 FICHA 650 FONTE 100
08.244.125.2.231.339039 FICHA 658 FONTE 100
08.244.125.8.846.339039 FICHA 666 FONTE 100
08.244.125.8.846.339039 FICHA 666 FONTE 129
08.241.120.2.235.339039 FICHA 698 FONTE 100
04.695.1314.2.034.339039 FICHA 707 FONTE 100
18.541.2010.2.237.339039 FICHA 728 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO III
Vigência: 14/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 14/08/2024
Processo: 7351/2024
Dispensa de Licitação: 368/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6DB459A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 536/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais e medicamentos para reposição das Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o objeto **Contratação de empresa para aquisição de materiais e medicamentos para reposição das Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.
CONSIDERANDO que a contratação visa o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, que atende diariamente à população de Mara Rosa, realizando consultas, testes e exames básicos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais e medicamentos para reposição das Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de materiais e medicamentos para reposição das Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 25.106.470/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. GERALDO ALVES DE SOUSA,** CPF nº 467.509.751-00;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.454,25 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),** em favor da empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais e medicamentos para reposição das Unidades Básicas de Saúde do município, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 14 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:52D362EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **04 de outubro de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil – Lulamar Resende Morais, conforme disposições do projeto básico em anexo. Fim do cadastramento das propostas 04/10/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 04/10/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 15/08/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7896D454

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 545/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia classificado em Concurso Público".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a solicitação de nomeação do servidor classificado em Concurso Público, oficializada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNIFIMES, para a Unidade Externa – Campus de Trindade, Goiás, e
CONSIDERANDO a exoneração a pedido, através do Decreto Fundacional Nº 052/2021, de 12/02/2021,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo classificado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário. Lotado na Unidade Externa de Trindade/Goiás, a qual deverá comparecer a esta Instituição munido dos documentos exigidos no Edital e na Portaria da Reitoria nº 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECÁRIO UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
45	JOSÉ ROBERTO DA CUNHA BARBOSA	2º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97490FD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Processo Ref.: 2024051782
Considerando a alegação da Empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, da impossibilidade de fornecer os itens ***04, 07 e 09,*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **059/2023**, referente ao pregão eletrônico nº **095/2023**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 059/2023**, do Pregão Eletrônico nº **095/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,** CNPJ nº 05.159.591/0001-68, d**o(s) item(ns):**
04 (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.6,5 - PAR);
07 (LUVAS DE PROCEDIMENTO EP - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND);
09 (LUVAS DE PROCEDIMENTO M - DE BORRACHA NATURAL - CX C/ 100 UND);
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 08 de agosto 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B03C15C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5°, "n" letra e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO que o município emitiu o Decreto nº 542, de 04 de setembro de 2023, onde Declarou de Utilidade Pública de área para projeto de reurbanização dos córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO, para proteção e recuperação da área de preservação, tendo em vista o avanço desordenado da mancha de ocupação populacional sobre áreas de matas ciliares localizadas junto aos cursos d'água da cidade;

CONSIDERANDO que com a declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área compreendida no memorial descritivo, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da **SRA. MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**, brasileira, portador da CI/RG nº 716.229-SSP/GO, inscrito no CPF nº 133.884791-00, solteira**,** residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros-GO, área destinada a reurbanização dos córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO, com as seguintes características e descrições:

IMÓVEL: Lote 16 da quadra 62, Centro, com área de 223,30m² (duzentos e vinte e três metros quadrados, virgula trinta), frente: 11,00 (onze) metros dando para a 4ª Avenida; lado direito: 20,30 (vinte metros virgula trinta) confrontando com córrego mineiros; lado esquerdo: 20,30 (vinte metros virgula trinta) confrontando com José Irineu de Oliveira; e fundo: 11,00 (onze) metros, confrontando com quem de direito. Objeto constante da Matrícula nº 6.934 do Serviço de Registro de Imóveis local;

Art. 2º. Fica Desapropriado o imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, o qual será utilizado revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO.
Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a seguir, por via amigável ou judicial, com a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto.

Art. 4º. A avaliação do imóvel fica a cargo da Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 042-A/2021.
Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C91B446D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 692, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **PAULO DE TARSO TORRES SIQUEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 105.434.806-58, nomeado(a) para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF04CB7B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 693, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 12 de agosto de 2024**, o(a) servidor(a) comissionado(a) **ELIEZER JOSE DE DAVID RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 036.174.841-82, nomeado(a) para ocupar o cargo de Diretor da Estação de Tratamento de Agua Coqueiros, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1646ACF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 694, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), **a partir de 12 de agosto de 2024**, o(a) servidor(a) comissionado(a) **ONILIA MARIA RESENDE**, inscrito(a) no CPF nº 532.790.851-87, nomeado(a) para ocupar o

cargo de Diretor Administrativo de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07353344

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 696, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante do processo administrativo nº 2024050597;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **TELMA LUCIA RESENDE ROCHA**, inscrito(a) no CPF nº 463.429.661-68, admitido(a) em 02 de agosto de 2010, nomeado(a) através do Decreto nº 292, para ocupar o cargo de Profissional do Magistério Pedagogo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09486739

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 697, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **DIRLENE ALVES LIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 132.120.136-21, nomeado(a) para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE0D1266

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 698, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) comissionado(a) **KELITA NAVES LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 000.137.681-07, nomeado(a) para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Enfermagem do Ambulatório 24, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B42F512B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 699, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir do dia 12/08/2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **SANTINONE GIMENES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 195.867.361-72, nomeado(a) aos 11/05/2023, através do Decreto nº 322, para ocupar o cargo de Superintendente de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas, Estradas e Rodagem do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:518641FD

PODER EXECUTIVO
EDITAL GASTRONOMIA LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público o resultado da etapa **13. Habilitação – (Pós-Recurso),** observando o **item 8. Etapas do Edital, Artigo 8.1, Inciso II, alínea a,** na participação do edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

Análise de mérito cultural dos projetos: etapa de análise do projeto realizada por Comissão de Mérito Cultural – **no período de 18/07/2024 a 24/07/2024**;

Publicação do Resultado da Análise de Mérito: **na data de 25/07/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 25/07/2024 a 29/07/2024**;

Habilitação: etapa de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 13 – **no período de 30/07/2024 a 08/08/2024**;

Publicação do Resultado da Habilitação: **na data de 09/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 09/08/2024 a 13/08/2024**;

Homologação: etapa de homologação do resultado – **no período de 14/08/2024 a 15/08/2024**

Publicação do Resultado da Homologação: **na data de 16/08/2024;**

Atendimento de Recursos: **no período de 19/08/2024 a 21/08/2024**;

Publicação do Resultado Final: etapa de publicação do resultado final – **na data de 22/08/2024;**

Efetivação do Crédito dos Recursos aos Agentes Culturais – **no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.**

Acompanhamento do Projeto - Giro PDCA – **no período de 30/08/2024 a 13/12/2024.**

Contrapartida - **no período de 01/11/2024 a 29/11/2024.**

Prestação de Contas - **no período de 01/11/2024 a 13/12/2024.**

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B74DE927

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 695, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante do processo administrativo nº 2024051127;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MAX WENDEL PERES VILELA**, inscrito(a) no CPF nº 913.159.991-53, admitido(a) em 07 de fevereiro de 2007, nomeado(a) através do Decreto nº 30, para ocupar o cargo de Vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09/08/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F227B06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 111/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se **Aquisição de aparelhos eletrônicos, item fracassado da dispensa 071/2024, destinados a fiscalização de trânsito atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Trânsito.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024012431**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso III alínea B da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN** inscrita no **CNPJ 54.065.238/0001-24**, no valor unitário de R$ 2.990,48 (dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) x04unidades **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação R$ 11.961,92 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração**.**

Santa Helena de Goiás, 14 de agosto de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Guarda Municipal e Transito

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2D6593DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 092/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024009847**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, §3º da Lei nº 14.133/21, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **TRUCKCENTER PECAS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 53.148.543/0001-17**, sendo valor estimado de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ofertou o valor referencial de 6.800,00 (Seis mil e oitocentos); 40% para fornecimento de peças e R$ 80,00 para serviços, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 14 de agosto de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C81594E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.813.666/0001-88, **OBJETO**: Procedimento licitatório, mediante pregão eletrônico, sistema de registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual – Epi's, dando continuidade aos serviços da secretaria municipal da cidade, **MODALIDADE** Pregão Eletrônico nº 027/2024**, VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$** 42.546,84 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0252.04.122.1048.2337.339030 (100)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:01C6AE58

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 181/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa para aquisição de peças exclusiva para a digitalizadora do aparelho de Raio-X da marca Carestream, modelo DirectView Vita CR, instalado no Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo N° **2024013656.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** por **ato discricionário do gestor** apresenta-se em favor da empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.546.929/0003-94,** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 5.090,43 (cinco mil e noventa reais e quarenta e três centavos),** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de agosto de 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:45E955BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 168/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde– SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024012896.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

• KOCH ADORNO ROSA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA CNPJ 53.731.300/0001-07 - UROLOGISTA/ CIRURGIÃO
• MI SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 29.808.442/0001-40 – UROLOGISTA/ CIRURGIÃO
• MEDPED SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS CNPJ 28.448.497/0001-24 – PLANTÃO PEDIATRICO
• LAURA ALMEIDA RODRIGUES REZENDE LTDA CNPJ 28.300.611/0001-74 – PLANTÃO PEDIATRICO
• JPRS CLINICA MEDICAL LTDA CNPJ 41.853.254/0001-30 – PLANTÃO PEDIATRICO
• J A CARLOS DA MOTA ME CNPJ 40.600.974/0001-20– PLANTÃO PEDIATRICO
• SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 31.415.691/0001-18 – PLANTÃO PEDIATRICO
• MATHEUS FERREIRA MACHADO ME CNPJ 32.829.779/0001-49 – PLANTÃO PEDIATRICO
• FABRINY CAROZOLLI MEDEIROS DE ASSIS CPF ***498.191**– PLANTÃO PEDIATRICO
• MATEUS NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 51.706.514/0001-06 – PLANTÃO PEDIATRICO
• DRª GIOVANNA ESCOBAR GHIRARDELLI LTDA CNPJ 55.680.977/0001-99 – PLANTÃO PEDIATRICO
• MARCELLA AZEVEDO SANTOS LTDA CNPJ 49.202.774/0001-94 – PLANTÃO PEDIATRICO

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6480B3CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 122/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de sondagens e analises de pistas de diversas vias pavimentadas com CBUQ, utilizando de sondas rotativas, devendo tais serviços ser acompanhados, quando necessário, de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área sondagem de vias pavimentadas, seus serviços afins e correlatos.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024010907**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** em favor da empresa **BETUSOLOS – GEOTECNIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 20.111.680/0001-28**, no valor global de R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais), haja vista que a mesma ofertou qualificações mínimas para esta contratação.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de agosto de 2024.

HELIO VICENTE DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D4D71B62

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
Processo Administrativo nº 2024010368
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 504.703,21(quinhentos e quatro mil e setecentos e três reais e vinte e um centavos).
Empresas vencedoras valor total: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** (26.232.311/0001-70) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 32, 39, 43, 44, 48, 65, 71, 72, 77, 78, 79, 85, 89, 95, 98, 100, 101, 110 e 111 no valor total de R$ 109.636,78 (cento e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). **VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**(54.339.184/0001-48) com os lotes: 7, 17, 25, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 57, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 80, 81, 86, 88, 96, 97, 102, 103 e 112 no valor total de R$ 129.739,08 (cento e vinte e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI** (24.284.699/0001-27) com os lotes: 9, 22, 24, 40, 42, 51, 55, 64, 82, 90, 91, 92, 93 e 94 no valor total de R$ 80.044,25 (oitenta mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **NS DISTRIBUIDORA EIRELI** (35.556.376/0001-61) com os lotes: 5, 15, 26, 47, 53, 54, 63, 76, 83, 84, 99 e 106 no valor total de R$ 31.517,92 (trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** (28.209.943/0001-48) com os lotes: 12, 37, 61 e 109 no valor total de R$ 10.892,85 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI** (33.174.960/0001-27) com o lote: 30 no valor total de R$ 18.487,41 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). **JV ATACADAO LTDA**(54.323.856/0001-27) com os lotes: 6, 8, 13, 14, 16, 41, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 73, 74, 75, 87, 104, 105, 107 e 108 no valor total de R$ 124.384,92 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 15/08/2025.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C0450F5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 30/08/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de agosto de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 053/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0EFE077D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos veículos automotores do Fundo Municipal de Educação Infantil de Santa Helena de Goiás.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 02/09/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:85E16BD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 407, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.825.861-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Posturas, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:24EDFFB5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 408, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia a professora Carmen Lucia do Nascimento Oliveira para exercer a função de Gestora Escolar do Centro Municipal de Ensino Especial "Maria da Conceição de Brito".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 10, da Lei Municipal nº 3.256, de 21 de dezembro de 2023;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a professora **CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.032.986-**, para exercer a função de Gestora Escolar do Centro Municipal de Ensino Especial "Maria da Conceição de Brito".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 14 de agosto de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:19DC7AB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANTECIPAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público a imediata antecipação do evento, conforme autorizado no item 4.1.2 do Edital do credenciamento n° 002/2024, para a análise dos documentos de eventuais interessados no prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do dia 16/08/2024 as 08h00m, findando o prazo no dia 29/08/2024 as 17h30m conforme solicitado pela **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 14 de agosto de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5540246B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA, IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA, ALVES E CORREIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, JCL PEREIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVO.
VALOR GLOBAL: R$ 145.931,20 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06/02/2024 À 06/02/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 18/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:47EF7FEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 213/2024.

Objeto: Chamamento de profissionais (pessoa física ou pessoa jurídica) e/ ou estabelecimentos para a prestação de serviços complementares de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no município de Acreúna-GO. **Valor:** R$ 358.800,00. **Vigência:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.122.1149.2.026.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Fonte 102 / 10.301.1106.2.242.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Fonte 107 / 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FICHA 0351 - Fonte 102 Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratado**: **MED PRIME SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME. Data**: 14/08/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:BE08D875

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024, Processo n° 4807/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO SUS E DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA 12 MESES.
VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025.
EMPRESA: **RD HOSPITALAR LTDA EPP,** com sede administrativa na Rua Americano do Brasil nº 2317 Quadra 143 Lote 16, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74.375-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.225.967/0001-35.

VALOR TOTAL: R$ 131.400,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:F7DB380A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024, Processo n° 4807/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO SUS E DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA 12 MESES.
VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025.
EMPRESA: **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede administrativa na Av. Perimetral nº 3677 Quadra 172 Lote 07, Bairro Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.095.992/0001-76.

VALOR TOTAL: R$ 245.880,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:60ECCCCD

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024, Processo n° 4807/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO SUS E DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA 12 MESES.
VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025.
EMPRESA: **BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** com sede administrativa na Q. SHCN CL 316 BLOCO B, S/Nº Loja 09, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.775-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.891.225/0001-50.

VALOR TOTAL: R$ 9.187,20.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:617B863E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 214/2024.

Objeto: Chamamento de profissionais (pessoa física ou pessoa jurídica) e/ ou estabelecimentos para a prestação de serviços complementares de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no município de Acreúna-GO. **Valor:** R$ 1.548.000,00. **Vigência:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.122.1149.2.026.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Fonte 102 / 10.301.1106.2.242.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Fonte 107 / 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FICHA 0351 - Fonte 102 Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratado**: **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Data**: 14/08/2024. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:05B918DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 215/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **EUZANIR RODRIGUES DOS SANTOS**. **Data**: 14/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:32C2A4C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 216/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**. **Data**: 14/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:3B29FA19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 217/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de Auxiliar de Limpeza, no município de Acreúna, atendendo necessidade temporária e excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 14/08/2024 a 14/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **FRANCELMA OLIVEIRA DE MELO**. **Data**: 14/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:B8A26304

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2024, Processo n° 4807/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO SUS E DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA 12 MESES.
VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025.
EMPRESA: **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede administrativa na Av. Lorenzo nº 220 Quadra 05 Lotes 20/21, Residencial Porto Seguro, Goiânia-GO, CEP 74.366-115, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.699.864/0001-83.

VALOR TOTAL: R$ 696.230,40.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:606470C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
13304

AVISO DE DISPENSA 13304 /2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom JesuS - GO

OBJETO

Aquisição de material destinado a Execução de Lombada em 32 (trinta e dois) pontos na cidade de Bom Jesus-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 33.515,75

Periodo de entrega das Proposta
De: 15/08/2024 até 19/08/2024 no horario das 08:00 horas às 15:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 14 de Agosto de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:64FC04F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 122/2024
PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO **LICITATÓRIO SOB Nº 101/2024.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.028.063/0001-75, ESTABELECIDA NA R S1, Nº 260, QUADRA 146; LOTE 24E, SALA 01, SETOR BUENO, NA CIDADE DE GOIÂNIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR **RODRIGO DE FREITAS SALES,** PORTADOR DO CPF Nº 718.387.591-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 02 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 08/08/2024. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 14 DE AGOSTO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E86A4A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 123/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 102/2024.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº 26.872.975/0001-01, COM SEDE NA Q QNO, Nº 04, CONJ. H, LOTE 02, SETOR CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA), BRASÍLIA - DF, REPRESENTADA POR JOAO JUNIO MORAIS SATELIS, PORTADOR DO CPF Nº 009.287.181-07. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES OFICIAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, EXTRATOS DE CONTRATOS, EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS, EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA, CONFORME AS LEIS 8.666/93, 10.520/02 E 14.133/21**. ASSINATURA: 14/08/2024. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.394,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).** JANDAIA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C70C6ED8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa Eletrônica de Licitação
Processo Administrativo 01224/2024/FMMA
Contrato nº 001/2024/ FMMA

Contratante: Município de Mundo Novo - FMMA
Objeto: O CONTRATADO tem por objeto a Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de assessoria ambiental, para acompanhamento de DECRETO Nº 10.367 de dezembro de 2023, que Institui o Programa LIXÃO ZERO para promover o encerramento dos lixões municipais e estabelece as diretrizes para a sua implementação junto ao Estado de Goiás.
Contratado: D E C NETOCONSULTORIA AMBIENTAL ME, CPF nº 24.416.512/0001-00.
Valor: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2024.
Vigência do Contrato: 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Mundo Novo – Goiás, 14 de agosto de 2024

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EA11142F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117

DECRETO Nº 117, de 12 de agosto de 2024.

"*Dispõe sobre o Feriado de Nossa Senhora de Abadia e Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 15 de agosto (quinta-feira) em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Abadia.

CONSIDERANDO o ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, sendo verificado nas Secretarias de Saúde e Transporte, incluído o Departamento de Obras e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3204C69C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2728/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2728/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EACDB830

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 012/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme descritos no termo de referência e atentando-se as determinações estabelecidas nas resoluções CFMV nº 1275/19, 962/10 e 1.015/12, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados**:** empresa **FBM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** cadastrada no CNPJ nº 53.031.582/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 236/2024 no valor de R$ 37.812,00 (trinta e sete mil e oitocentos e doze reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D6EDF78D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de agosto de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **aquisição de 01 (uma) mesa cirúrgica (Proposta de Emenda Impositiva nº 026/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 110/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, 14 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2FE46FCE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 177/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 177/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Luciana Lopes de Lima Borges, brasileiro (a), Profissional da Merenda Escolar, residente e domiciliado à Rua Jeronimo R de Morais, nº 63, Bairro Alphaville, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3843167 SSP/GO, e do CPF: ***.252.441-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°177/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de agosto de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:669C0845

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 169/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 169/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Karla Santos Moreira, brasileiro (a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 08, nº 79, Bairro Onicio Resende, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4851203 SSP/GO, e do CPF: ***.923.441-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°169/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de agosto de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:732127AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 154/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Patricia Oliveira Pedraça, brasileiro (a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 08, nº 26, Bairro Onicio Resende, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7180585 PC/GO, e do CPF: ***.578.452-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°154/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de agosto de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6337679B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 010/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Aida Helena da Costa Carvalho, brasileiro (a), Profissional de Apoio a Inclusão, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras nº 33, Bairro Sol Nascente, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2617191 SSP/MG, e do CPF: ***.273.986-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°010/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de agosto de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F5F7221

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 173/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 173/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Cristina Ribeiro Mendes, brasileiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Garibaldi Teixeira, nº 358, Bairro Helio Leão III, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4738807 SPTC/GO, e do CPF: ***.387.201-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°173/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **11 dias do mês de agosto de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC87659F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 823, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 823, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 8º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **HAMILTON MENDONÇA DA SILVA**, **CPF: ***. 269.846-**** Matrícula Funcional sob o nº 138, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COLETOR MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de folha de pagamento e gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E4EEB1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 821, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 821, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 416, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências."

O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 416, de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 397, de 16 de abril de 2024, referente a concessão de Férias da Senhora **RODRIGO ANTUNES DE OLIVEIRA,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "14/05/2024 a 02/06/2024, devendo retorna ao trabalho no dia 03/06/2024".

- Leia-se: "19/08/2024 a 07/09/2024, devendo retorna ao trabalho no dia 08/09/2024".
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F4F7977

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 416, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA SRH N° 416, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RODRIGO ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.726.781-****, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/10/2022 a 03/10/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **19/08/2024 a 07/09/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/09/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:553E2254

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 383, DE 04 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 383, DE 04 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **AURELIANO GONÇALVES NETO,** portador do **CPF: ***.114.861-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2024** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:17AA98E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 824, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 824, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANDA ALVES DE RESENDE**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.618.091-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI SERAFIM JUNIOR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/11/2022 a 10/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/09/2024 a 12/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FBA1E4CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 825, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 825, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SINEZIO ALVES ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.712.481-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO I**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2023 a 01/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

WAGNER ARAUJO BAILAO
Secretario (a) Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:778E3DDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 826, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 826, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LORRAINE SILVA MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.280.261-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2023 a 31/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2024 a 01/11/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/11/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B1FF5FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 822, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 822, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RODRIGO ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.726.781-****, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/10/2023 a 03/10/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/09/2024 a 08/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D527C7F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 830, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 830, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
LUZIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-D	EM-E

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 13 dias do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1CA5D41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 672/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 672/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 672/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com APÓLICE DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 672/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede administrativa à Avenida Rio Branco, Rua Guaianases, N° 1489, Setor Campos Eliseos, no município de São Paulo-SP, CEP: 01.205-001, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com APÓLICE DE SEGUROS PARA VEÍCULOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, perfazendo um valor global de **R$ 16.260,38 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias de mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E4C5F94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 684/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 684/2024**, processo administrativo n.º 684/2024, referente o objetivo de com objetivo justifica-se aquisição de material de expediente (pastas processos 22x32cm)em grafica, tal contratação de empresa na confecçao de material grafico e necessario, visto que esta secretaria não detem contrato de prestação desta natureza,fato que prejudica o planejamento e aquisição desses materiais imprescindiveis no desenvolvimento das funções dos setores esta secretaria e de suma importancia para a população pois desempenham um papel crucial ao promover o desenvolvimento integral das familias garantindo dignidade respeito e qualidade de vida,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 684/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS MARTINI LTDA ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.739.963/0001-74 com sede administrativa à Av Bernardo Sayão Nº 951 centro , no municipio de Ceres-GO CEP 76300-000, com objetivo de justifica-se aquisição de material de expediente (pastas processos 22x32cm)em grafica,tal contratação de empresa na comfecçao de material grafico e necessario, visto que esta secretaria não detem contrato de prestação desta natureza,fato que prejudica o planejamento e aquisição desses materiais imprescindiveis no desenvolvimento das funções dos setores, esta secretaria e de suma importancia para a população pois desempenham um papel crucial ao promover o desenvolvimento integral das familias garantindo dignidade respeito e qualidade de vida., para alinhamento de condutas a serem realizadas e assim, garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A64E3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 686/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 686/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para a execução de sondagem de terreno - teste de penetração padrão (SPT), para o projeto ACOLHER, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 19 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO,14 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F39D76DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 610/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 610/2024**, processo administrativo n.º 299/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames de imagem , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 610/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua Sao Patricio Qd 03 Lt 21 S/N Sala 01 Centro No Municipio De Ceres- GO , CEP 76.300-000 com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames de imagem , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 22.689,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:32E5D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 673/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 673/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de equipamento hospitalar (cufometro coglay) para o hospital, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 673/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa à Av. Bernado Sayão Nº 785 Qd 46 Lt 06 Centro Municipio De Rialma -Go Cep 76310000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento hospitalar (cufometro coglay) para o hospital municipal de Rialma, para a secretaria municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:97D94BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 611/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 611/2024**, processo administrativo n.º 299/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames de imagem , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 611/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENAISSENCE CENTRO MEDICO E LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.132.476/0001-00, com sede administrativa à Rua 33, nº 0, QD 01 LT 10/11, Setor Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com exames de imagem , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7E0E8839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 29 de agosto de 2024,** a partir das **09:00 horas,** Pregão Presencial SRP N° 014/2024, tipo menor preço por item, objetivando aquisição parcelada de exames complementares de imagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma: www.rialma.go.gov.br e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO.

Rialma – GO, 13 de agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B3E56C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 685/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico - quadro de metalon 20x30 revestido de lona tamanho: 0,75 x 0,75, quadro metalon 20x30 revestido de lona tamanho: 1,20 x 0,70 e quadro metalon 20x30 revestido de lona tamanho: 1,00 x 0,70 com instalação inclusa para Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 19 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 14 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:444AEA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

O Município de Rialma/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de agosto,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamentos para atender o Hospital Municipal de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 14 de agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D5F57640

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1630/2024
Dispensa n° 137/2024
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da

contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 15/08/2024 ao dia 19/08/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE COM ADUELAS, NO ASSENTAMENTO MATA GRANDE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 14 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:800ED10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 44/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 44/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 140 CV E ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, às 09:00h no dia 27/08/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 14 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:B35EFE19



